

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESPIRITO SANTO CNPJ: 27.165.182/0001- 07

N° do Processo
Fis. 7 2 6 Rúbrica

ATA 02 - JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão - ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 250/2022, em sessão interna, para julgamento da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços nº 002/2022, processo administrativo nº 9219/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI "SÃO JOSÉ", LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ALCINO CARVALHO, BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se a ausência do membro da comissão, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, vez que se encontra de atestado médico devido a diagnostico positivo da COVID 19. Registra-se, ainda, que na Sessão realizada no dia 30 de maio de 2022 foi credenciada a empresa CUCO-Participações, Construções e Projetos Eireli, 32.468.498/0001-08 e aberto o envelope de Habilitação da referida licitante, decidindo a comissão suspender a Sessão para avaliação dos documentos de Habilitação, encaminhamento dos documentos referente à Qualificação Econômica-Financeira e Qualificação Técnica aos setores técnicos para análise, conforme prevê o item 9, subitem 9.8.9 c/c item 11, subitem 11.9 do edital. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos referente aos documentos de Qualificação Técnica (fls. 722/723) e o Parecer Técnico emitido pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 724/725) referente aos documentos de Econômica-Financeira, cujos pareceres constataram atendimento dos itens 9.4 e 9.5 do Edital. A CPL, após análise dos documentos de habilitação e com base nos Pareceres Técnicos emitidos, decide HABILITAR empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, a CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, na condição de Empresa de Pequeno Porte, ante o cumprimento das disposições editalícias. O resultado da fase de Habilitação será publicado na imprensa oficial, para conhecimento de todos, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, conforme estabelecido no §1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93. Fica designado para o dia 22 de junho de 2022 ás 9h00min a

() X=to



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO **ESPIRITO SANTO**

CNPJ: 27.165.182/0001-07

Nº do Processo

abertura do envelope de proposta de preços, no mesmo local indicado no item 1.1 do Edital. Registra-se que o envelope de Proposta de Preços continua fechado, lacrado e em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão ás 15h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

Aline de Almeida Silva Perovano

Presidente da CPL

Wanderson Morett des Santos Rosa

Membro

Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo Membro (ausente)

> Zulmira Gozer Zerbini Membro